



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	12	2	98
D.O.U.	16	12	98
		Seção	1
		P.	58
ATO:	PM	118	12/2/98
D.O.U.	16	12	98
		Seção	1
		P.	54

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Educacional Tereza Martin/Faculdade Tereza Martin		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciências Contábeis		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23033.011145/96-15		
PARECER Nº: 10/10 040/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.01.98

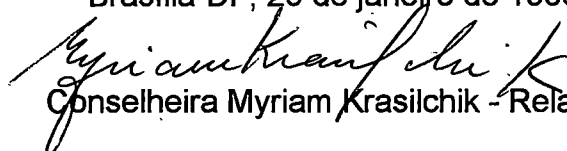
I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Instituição Educacional Tereza Martin foi autorizada a prosseguir no processo para funcionamento do curso pela Comissão de Especialistas de Ciências Contábeis a ser ministrado na cidade de São Paulo.

A Câmara de Educação Superior aprovou o projeto e a Comissão Verificadora indicada pela Portaria SESu/MEC apresentou relatório favorável ao pedido enfatizando a necessidade de apoiar o desenvolvimento acadêmico e salarial do corpo docente.

Tendo em vista a análise do processo e pareceres supra citados e o Relatório da SESu/COTEC nº 10/98, voto pela autorização de funcionamento do curso solicitado com 80 (oitenta) vagas totais anuais no curso noturno, divididas em duas turmas.

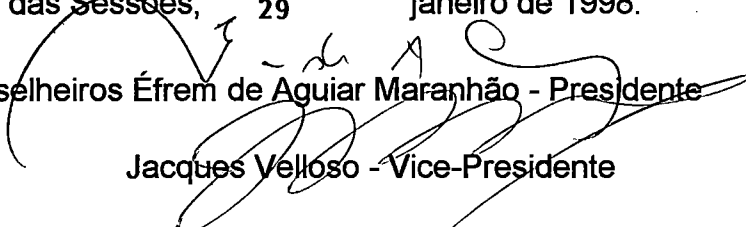
Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

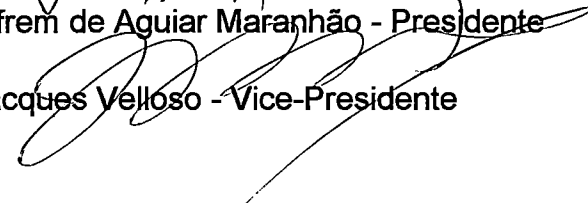

Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 janeiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 40 /98

Processo nº : 23033.011145/96-15
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL TERESA MARTIN
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Teresa Martin, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Diretora Presidente do Instituto Educacional Teresa Martin encaminhou a esta Secretaria, por intermédio da DEMEC/SP, pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Teresa Martin, mantidas por aquela Instituição.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que, pelo Parecer nº 103/97, aprovou a execução do projeto recomendando o aprimoramento do corpo docente indicado para o curso.

Posteriormente, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer nº 241/97, aprovou o projeto, com 80 vagas totais anuais.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 173/97 de 8 de setembro de 1997, constituiu Comissão Verificadora composta pelos professores Roberto Fernandes dos Santos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Luiz Gonzaga Barbosa Pires da Universidade Federal de Uberlândia, e Helcy Fonseca César, Técnico em Assuntos Educacionais da DEMEC/SP, para verificar as condições oferecidas pela Instituição. A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo, em 02 de outubro de 1997, favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Verificação recomendou à Instituição a necessidade de:

- enfatizar, no ensino, o caráter estratégico do contador na organização;
- exigir dos docentes publicação acadêmica e participação em congressos para ascensão na carreira;
- realizar estudo para promover uma diferença salarial mais significativa entre as diversas categorias de modo a induzir o docente a evoluir na carreira.

A Comissão de Verificação promoveu modificações na estrutura curricular do curso: introduziu novas disciplinas, alterou a carga horária de todas as disciplinas, de todas as séries e a carga horária total do curso, alterando, ainda, a série de oferecimento de algumas disciplinas. A Comissão de Verificação propôs a estrutura curricular que acompanha este relatório.

As informações contidas no processo em análise e no relatório da Comissão Verificadora indicam que a proposta encaminhada pela Instituição atende aos requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Grade Curricular;

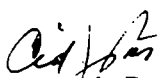
III - Corpo Docente.

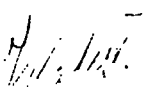
III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Teresa Martin, mantidas pelo Instituto Educacional Teresa Martin, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 08 de janeiro de 1998


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


/ / Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011145/96-15

Instituição: Faculdades Teresa Martin

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Integralização curricular	
						Tempo mínimo	Tempo máximo
Ciências Contábeis	Instituto Educacional Teresa Martin	80	Noturno	Seriado anual	3.200 h/a	5 anos	7 anos

O currículo pleno do curso atende aos mínimos de conteúdo e duração fixados pela Resolução CFE nº 3/92.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração e Letras	2
Mestres	Administração (2), Contabilidade/Administração, Economia Empresarial/Finanças e Comércio Internacional.	4
Especialistas	Mestrando em Ciência Política, Contabilidade Gerencial e Controladoria	2
Graduado	Educação Física	1
REGIME DE TRABALHO		
Os professores são remunerados por hora de aula trabalhada, com exceção do coordenador do curso que será contratado para atuar na Instituição por 20 horas semanais.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de 26 salas de aula convencionais. Para o curso proposto serão utilizadas 7 salas com capacidade média para 80 alunos, e uma delas será destinada ao laboratório de Prática Contábil.

LABORATÓRIOS

Há dois laboratórios de Informática instalados.

A Instituição possui 42 microcomputadores instalados nos laboratórios, ligados à Internet, e um microcomputador instalado na biblioteca.

Os equipamentos dos laboratórios estão relacionados no Anexo 6 do processo.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição conta com uma bibliotecária habilitada, uma assistente e quatro auxiliares.

O acervo bibliográfico básico do curso encontra-se relacionado nas folhas 53 a 62 do volume II do processo.

Do orçamento geral da Instituição, 3% dos recursos se destinam à atualização do acervo bibliográfico.

Face às considerações anteriores, esta Comissão de Avaliação propõe a seguinte Estrutura Curricular:

ANEXO - II Processo 23033.0 11145/96-15

DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
PRIMEIRA SÉRIE	
Contabilidade Introdutória	128 h.
Administração Geral	128 h.
Economia	128 h.
Matemática	64 h.
Introdução ao Processamento de Dados	128 h.
Língua Portuguesa	64 h.
Total	640 h.

DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
SEGUNDA SÉRIE	
Contabilidade Intermediária	128 h.
Matemática Financeira	64 h.
Introdução ao Direito	128 h.
Sociologia	64 h.
Psicologia	64 h.
Estatística	128 h.
História Econômica	64 h.
Total	640 h.

DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
TERCEIRA SÉRIE	
Contabilidade e Análise de Custos	128 h.
Contabilidade Avançada	64 h.
Auditoria	128 h.
Contabilidade Gerencial	64 h.
Análise das Demonstrações Contábeis	64 h.
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	64 h.
Legislação Societária e Trabalhista	64 h.
Legislação Comercial e Tributária	64 h.
Total	640 h.

DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
QUARTA SÉRIE	
Contabilidade Tributária	128 h.
Sistemas Contábeis	128 h.
Perícia Contábil	64 h.
Controladoria	64 h.
Estrutura de Mercado Financeiro e de Capitais	64 h.
Diretrizes Administrativas	128 h.
Metodologia Científica	64 h.
Total	640 h.

DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
QUINTA SÉRIE	
Contabilidade das Instituições Financeiras	
Contabilidade Pública	64 h.
Teoria da Contabilidade	64 h.
	64 h.

DISCIPLINA	CARGA/HORÁRIA
QUINTA SÉRIE	
Ética Geral e Profissional	
Laboratório contábil	64 h.
Trabalho de Conclusão de curso	128 h.
Total	128 h.
	640 h.

2.3 Regime escolar e integralização do curso

2.3.1 O curso ora proposto deverá funcionar em regime seriado.

2.3.2 Deverão ser oferecidas, através de um único concurso vestibular, por ano, 80 vagas.

2.3.3 O Curso deverá funcionar em turno noturno.

2.3.4 As aulas teóricas serão ministradas em uma única turma de 80 alunos e as práticas em duas turmas de 40 alunos.

2.3.5 O prazo de integralização do curso será no mínimo de cinco e no máximo de sete anos.

Critério de avaliação não foi especificado.

NOME	IDADE	DISCIPLINA	Nº DE AULAS	BACHAREL ÁREA	TÍTULO MÁXIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ÁREA	TEMPO DE MAGIST NO 3º GRAU
------	-------	------------	-------------	------------------	--	--

Jair Pereira dos Santos	53 anos	Matemática	4	Licenciado em Matemática, 1970 pela Universidade de São Paulo	Doutor em Administração de Empresas, 1993 pela Fundação Getúlio Vargas.	21 anos
Luís Antonio dos Santos	49 anos	Educação Física	2	Licenciado em Educação Física, em 1973 pela Faculdade de Educação Física de Santos.		11 anos
Meire Mathias	32 anos	Metodologia Científica	2	Bacharel em Ciências Sociais em 1991, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	Mestranda em Ciências Políticas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	1 ano
Pedro Luís Rosa	40 anos	Contabilidade Geral	4	Bacharel em Ciências Econômicas em 1983, pela Fac. Econ. Finanças Administração de São Paulo. Bacharel em Ciências Contábeis, 1989 pela Faculdades Campos Salles.	Lato-Sensu em Contabilidade Gerencial e Controladoria pelas Faculdades Integradas de Santana	3 anos
Rosa Maria R. Fernandes	48 anos	Língua Portuguesa	2	Licenciada em Letras, 1971, pela FFCL de Santos. Licenciada em Pedagogia, 1978, pela FFCL São Bernardo do Campo,	Doutora em Letras, 1992, pela Universidade de São Paulo. Mestre em Letras, 1983, pela Universidade de São Paulo.	17 anos

10010198
 100-40/98

NOME	IDADE	DISCIPLINA	Nº DE AULAS	BACHAREL ÁREA	TÍTULO MÁXIMO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ÁREA	TEMPO DE MAGIST NO 3º GRAU
Vitoria Catarina Dib	37	Introdução ao Processamentos de Dados	4	Bacharel em Tecnologia em Processamentos de Dados, 1985, pela Univ. Est. Paulista Júlio Mesquita Filho. Licenciada em Processamento de Dados, 1986 pela UEP Júlio Mesquita Filho.	Mestre em Administração, 1995, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.	1 ano
Sylvio Quintino Junior	35	Administração Geral	4	Bacharel em Ciências Econômicas, 1992 pela Fac. de Econ. e Finanças, Administração de São Paulo.	Mestre em Administração de Empresas, 1996, pela Universidade de Guarulhos.	3 anos

RELAÇÃO DOS PROFESSORES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM ENDEREÇO

NOME	ENDEREÇO	FONE	RG	CPF
Jair Pereira dos Santos	Av. Diogenes Ribeiro de Lima, 200 Bl. 34 Apto. 16	832-7509	3.026.345-1	334.242.768-04
Luís Antonio dos Santos	R. Tonelero, 674	262-5375	5.499.409	636.322.928-68
Meire Mathias	R. Lucinda Gomes Barreto, 264 Apto. 104	218-4036	11.573.896-4	084.225.978-37
Pedro Luís Rosa	R. Alcantilado, 22	877-8285	8.031.224	824.198.408-00
Rosa Maria R. Fernandes	Al. Franca, 1282 Apto. 31	853-0317	4.139.037	609.787.678-53
Sylvio Quintino Junior	R. Aracapereira, 50 apto.83 bloco A	877-2042	10.274.818	046.697.668-21
Vitória Catarina Dib	R. das Palmeiras, 156 Apto. 71	222.62.08	12.779.878	011.112.348-84

São Paulo, 24 de novembro de 1997.

À

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU

Divisão de Organização de Ensino Superior

Ministério da Educação e do Desporto

Ref.: Processo 23.033.011145/96-15

O INSTITUTO EDUCACIONAL TERESA MARTIN, com sede no Município e Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Zenaide Bachega Ortolan, atendendo as recomendações da Comissão Verificadora das condições para o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, vem indicar o Coordenador responsável pelo Curso e Docente para ministrar a disciplina História Econômica, apresentando em anexo os respectivos "Currricula Vitae".

8- COORDENADOR DE CURSO: Renato Chieregato

- Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade Senador Flaquer - Santo André (1978)
- Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade São Judas Tadeu (1980)
- Curso de Especialização "Lato Sensu" em Auditoria e Controladoria - Universidade São Judas Tadeu (1982)
- Concluiu créditos do Programa de Mestrado em Contabilidade Avançada - PUC/SP (1984)
- Concluiu créditos do Mestrado em Administração - Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais (1987)

INSTITUTO EDUCACIONAL TELES MARTIN

C.G.C. 03.083.389/0001-71

Mantenedora das Faculdades ITELIA MARTIN

- Experiência docente no magistério do ensino superior lecionando desde 1985 as disciplinas: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Análise das Demonstrações Contábeis.
- Experiência profissional em gerenciamento e execução de trabalhos de auditoria contábil e fiscal.

9- PROF^a ELIZABETH ALEXANDRE GARCIA

Disciplina: História Econômica

- Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade São Judas Tadeu
- Curso de Especialização "Lato Sensu" em Economia Internacional - Universidade São Judas Tadeu (fase de conclusão de tese)
- Mestranda em Economia Empresarial, Finanças e Comércio Internacional - Universidade de Guanabara
- Experiência docente no magistério do ensino superior, lecionando Teoria Econômica, Economia Internacional, Economia de Empresa e Introdução à Economia.

Dessarte, espera ter atendido satisfatoriamente as recomendações da Comissão Verificadora, apresentando nesta oportunidade nossas considerações e apreço, subscrevendo,

Respeitosamente.

